

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do que dispõe o art. 4º, inciso II do Decreto Estadual n.º16.119 de 06 de março de 2023, em consonância com o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação de 09(nove) licenças no Plano CORP da plataforma de treinamento Alura + FIAP Para Empresas, que fornece acessos a cursos na modalidade online.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso,
Gestor do Fundo Especial da PGE